



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3188 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 20 de abril de 2022

Prefeitura em parceria com SEAP realiza mais uma força tarefa de limpeza com internos da Penitenciária Estadual.

A Prefeitura de Pau dos Ferros implementou, na atual gestão, o projeto Reciclando Vidas, que conta com prestação de serviços de oito internos que estão aptos a participar do programa através de convênio entre a Prefeitura de Pau dos Ferros e a Secretaria de Administração Penitenciária (Seap).

Desde a semana passada, internos privados de liberdade da Penitenciária Estadual de Pau dos Ferros estão realizando uma força tarefa de recuperação da estrutura e de pintura da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), bem como a limpeza do espaço.

A prefeitura de Pau dos Ferros tem realizado um trabalho de sensibilização sobre a relevância e vantagens que permitirão a ampliação da ressocialização de presos na cidade, que também traz benefícios para todos os envolvidos. Essa possibilidade permite à população rever estigmas sociais, auxiliar quem tem vontade de melhorar a vida e, também, reduzir gastos públicos.

O acordo assinado beneficia os dois lados: o município ganha colaboradores para a limpeza de ruas, praças e logradouros, reforçando o quadro para essa função; e os detentos recebem uma chance de recomeçar a vida depois que saírem da penitenciária, menos estigmatizados e tendo oportunidade de trabalho.

Segundo a diretora da penitenciária, Elaine Fontes, oito presos, todos do regime fechado, estão aptos ao trabalho externo. Todo trabalho é supervisionado de perto por policiais penais da unidade e do Grupo de Escolta Penitenciária (GEP).

Vale salientar que, além da oportunidade de inserção social, o detento, com perfil para participar do projeto, terá redução proporcional, como previsto na lei de execuções penais, da sentença a ser cumprida. As atividades são informadas à

Justiça para que a pena possa ser remida. A cada três dias de trabalho, um dia da condenação será reduzido. Se, por exemplo, um detento permanecer no projeto por um ano, terá uma redução de quatro meses da pena cumprida.

TEXTO: Liana Lacerda

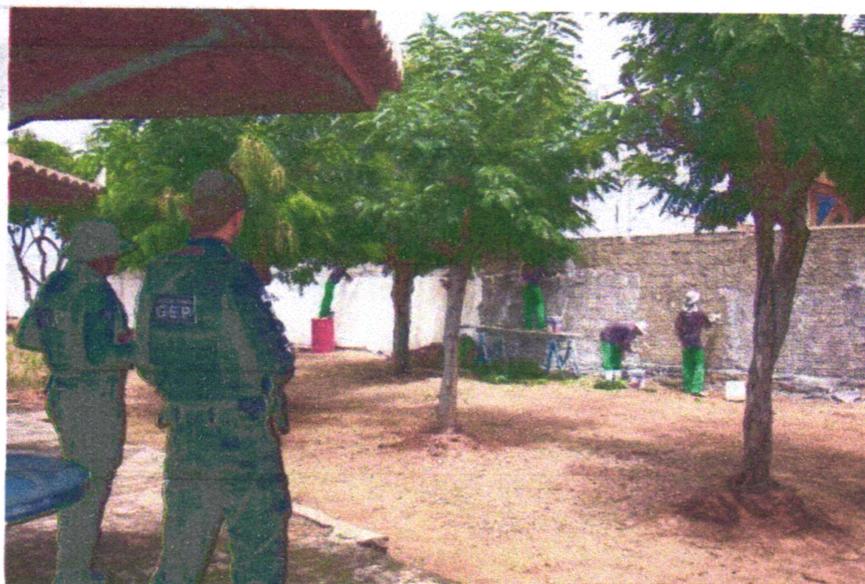


IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



35, 36 ; totalizando o valor de **R\$ 48.368,13 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos)**.

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2022

VIGÊNCIA: 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0030

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade **PROCESSO DE DESPESA EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE SEIS MESES, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARTICULAR TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA NA INTERNAÇÃO DE PACIENTES QUE SOFREM DE PROBLEMAS PSIQUIÁTRICOS.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

EM BRANCO

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **CENTRO DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA JOSE GABRIEL- EIRELI**, inscrita no CNPJ 22.763.925/0001-27, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** pelo período de seis meses.

Pau dos Ferros/RN, 20 de abril de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 014/2022